Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.463 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

"Revoga a descrição do cargo de Assessor da Presidência no anexo I da Lei nº 2.042/14, alterado pela Lei nº 2.431/2023".

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica revogada a descrição das atribuições (ATIVIDADES/RESPONSABILIDADES) do cargo de Assessor da Presidência no Anexo I da Lei nº 2.042/2014, alterado pelo artigo 3º, I da Lei nº 2.431/2023.

Art. 2º – A descrição das atribuições do cargo de Assessor da Presidência se encontram regulamentadas por Resolução.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal